



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE PIÊN - PIENPREV  
RUA BAHIA, 320 – CENTRO  
PIÊN-PR – CEP 83.860.000

**PORTARIA Nº 919, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Piên, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1110, de 12 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2019.04.00086P,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária integral, para a servidora Eliane Beatriz Wedekind Dranka, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.168.109-6/PR e matrícula nº 1473-1, ocupante do cargo de PROFESSOR, do Quadro Permanente, padrão C – nível 09, com proventos de R\$ 3.248,83 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos) mensais e integrais, com fundamento nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 01 de novembro de 2019.

**JOÃO OSMAR MENDES**

Prefeito Municipal